



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Ofício nº 26/2023/PGM

Vilhena/RO, 7 de fevereiro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.602/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 08/02/2023
Hora 10:15
[Assinatura]





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.602 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa da Procuradoria Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da Procuradoria, visando o pagamento de sentenças judiciais. Considerando que o planejamento anual de 2023 para despesas com o cumprimento de sentenças foi estimado com base exercício anterior e que o município tem o dever de cumprir os prazos dos pagamentos de determinações judiciais. Considerando que o elemento de despesas de cumprimento de sentenças judiciais é utilizado para pagamento de despesas de requisição de pequeno valor, pensões, diligências e honorários, e que os pagamentos são efetuados em conformidade com a demanda de determinações judiciais. Considerando que para o exercício de 2023 foi orçado o valor de R\$ 330.000,00 para despesas de cumprimento de sentença e, deste valor já foi empenhado R\$ 262.469,37 para pagamento de pensões referente ao mês de janeiro e R\$ 67.411,64 para requisições de pequeno valor, desta forma, o valor é insuficiente, tendo em vista que as pensões sofreram alteração, pois são calculadas com base no valor do salário mínimo vigente, e, as requisições de pequeno valor são pagas no valor máximo do teto previdenciário.

Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.602 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$
300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa a importância de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02002 – Procuradoria Geral do Município

0406100440.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

3390.91.00.00	15000000	Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00
---------------	----------	---------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	300.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 99000 – Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99099 – Reserva de Contingência

9999999999.999 – Reserva de Contingência

9999.99.00.00	15000000	Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
---------------	----------	-------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	300.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

